



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Geral  
Assessoria Técnica

Processo nº : 4408900/2013, 3525295/2010, 3910148/2011 e  
3978320/2012  
Nome : JD DA COMARCA DE ITAPIRAPUÃ  
Assunto : Faz Solicitação

DESPACHO Nº **5250** /2013 – Tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da Ata de Realização da Tomada de Preços de fls. 725/726, e usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 1.693, de 7 de agosto de 2009, **homologo** o resultado obtido pela Comissão Permanente de Licitação e, de consequência, autorizo a contratação da vencedora do certame, realizado pelo edital nº 037/2013, na modalidade *Tomada de Preços*, do tipo *Menor Preço por Item*, regime de execução *Empreitada por Preço Global para cada Item*, para execução das obras de reforma dos prédios dos Fóruns das comarcas de Itapirapuã, Pires do Rio e Palmeiras de Goiás, conforme especificações constantes dos anexos do ato convocatório (fls. 77/481), a empresa VALENCIA ENGENHARIA EIRELI - EPP, sendo: item 01 – Reforma do prédio do Fórum da comarca de Itapirapuã – GO, no valor total de R\$350.754,13 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos); item 02 – Reforma do prédio do Fórum da comarca de Pires do Rio – GO, no valor total de R\$420.704,43 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e quatro reais e quarenta e três centavos); e, item 03 – Reforma do prédio do Fórum da comarca de Palmeiras de Goiás – GO, no valor total de R\$486.666,12 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos).

Totaliza a presente autorização a importância de R\$1.258.124,68 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Geral  
Assessoria Técnica

quatro reais e sessenta e oito centavos).

Encaminhem-se à Diretoria Financeira para emissão das notas de empenho respectivas.

Após, à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral para as providências pertinentes.

Goiânia, 23 de julho de 2013.

Leandra Vilela Rodrigues Chaves  
Diretora Geral, em substituição  
(Decreto nº1761/2013)